



REGULAMENTO PARA SUBMISSÃO E APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS FIPA 2024

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. A XXI Feira de Inovação e Produção Acadêmica - FIPA 2024 ocorrerá no dia 6 de novembro de 2024 como parte das atividades da XVI Semana de Ciência e Tecnologia (SCT) do Instituto Federal de Minas Gerais - *Campus Bambuí*, que este ano tem como tema *“Biomassas do Brasil: diversidade, saberes e tecnologias sociais”* e ocorrerá de 5 a 7 de novembro de 2024. Trata-se de um evento organizado para apresentação dos trabalhos, frutos de produção acadêmica, desenvolvidos pelos estudantes e servidores do IFMG - *Campus Bambuí* e de outras Instituições de Ensino.

1.2. Este evento tem como objetivo integrar os conhecimentos adquiridos pela comunidade acadêmica às práticas de dinamismo, capacidade empreendedora, criatividade e inovação. Também traz benefícios à comunidade local e regional do ponto de vista da socialização do saber e da possibilidade de industrialização e/ou implantação dos trabalhos expostos no evento.

1.3. A FIPA é um meio de divulgação dos cursos e dos trabalhos acadêmicos desenvolvidos pelos estudantes e servidores, bem como de atração do público e do interesse de instituições e empresas. Este evento mobiliza a população em torno de temas e atividades da Ciência e Tecnologia (C&T), valorizando a criatividade, a atitude científica e a inovação. Muitos projetos desenvolvidos no IFMG e apresentados na FIPA já ganharam prêmios em nível regional e nacional e resultaram em produtos com potencial para o mercado.

1.4. Neste ano, a FIPA 2024 será realizada no Ginásio Coberto no IFMG - *Campus Bambuí*, no dia 6 de novembro, quarta-feira, das 17h às 18h, somente para os avaliadores, e a partir de 18h para o público em geral.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Podem se inscrever e submeter trabalhos no evento os discentes de todos os níveis de ensino, docentes e técnicos administrativos do IFMG ou de outras instituições de ensino, com no máximo 5 (cinco) autores por trabalho submetido; seguindo o cronograma constante no Anexo.

2.2. A inscrição de trabalhos deverá ser realizada pelo *link*: <https://forms.gle/1jBqzKcEbA7eDKgG7>. O autor principal, responsável pela submissão, precisa ter um e-mail do Google - Gmail.

2.2.1. No formulário, o responsável pela submissão deverá informar:

- a. Nome completo, CPF, e-mail e telefone (com WhatsApp) e curso de origem do Autor Principal, responsável pela submissão;
- b. Nome completo, CPF, curso e telefone do(s) outro(s) autor(es);
- c. Nome completo do Orientador;
- d. Nome completo do Coorientador (se houver);
- e. Categoria que o trabalho irá se inscrever (conforme item 3.1.1 do presente Regulamento);
- f. Origem do trabalho (PIBITI, Projeto, *Startup*, outros);
- g. Descrição do trabalho: Título; Característica(s) que justifica(m) o caráter INOVADOR do trabalho (limitado a 150 palavras); Objetivos do trabalho (limitado a 150 palavras); Resultado(s) do trabalho até o momento (limitado a 150 palavras); Metodologia de desenvolvimento do trabalho (executada ou em execução) (limitado a 150 palavras);
- h. Itens especiais no *stand* necessários à exposição/apresentação do trabalho (a comissão não garante a disponibilização dos materiais e/ou espaços requeridos);
- i. Confirmação de que o Orientador está ciente e concorda com o envio do trabalho;
- j. Confirmação de ciência de que os trabalhos deverão ser submetidos à Revista IFMG Com Ciência posteriormente à apresentação, em prazo a ser definido, e que os

proponentes só receberão certificado após comprovar a submissão à revista.

2.2.2. Ao finalizar a inscrição, o autor principal receberá no e-mail uma cópia da submissão, **que servirá como uma confirmação da inscrição.**

2.2.3. Caso o autor não receber a cópia da inscrição no e-mail, o trabalho não foi submetido da forma correta.

2.3. Para fins de certificação, nome completo, e-mail e CPF dos autores devem ser fornecidos no formulário de inscrição em ordem de autoria.

2.4. Os autores que enviarem o trabalho, são legalmente responsáveis por todo o seu conteúdo, juntamente ao seu Orientador. A comissão organizadora da FIPA 2024 do IFMG - *Campus Bambuí* é isenta de qualquer responsabilidade sobre o conteúdo do trabalho que for divulgado e/ou publicado por qualquer meio de comunicação da feira (programa, certificado, *e-mail*, pôster, *site*, livro eletrônico e outros), pelos autores ou por terceiros. Todos os autores devem ter conhecimento das normas, do conteúdo e concordar em ter seu nome inserido como autor ou orientador.

2.5. No caso de projetos que envolvam proteção da propriedade intelectual, é de inteira responsabilidade dos autores verificar se poderão apresentar o trabalho na FIPA e recomendamos solicitar a aprovação do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) do IFMG.

2.6. No caso de projetos que envolvam uso de animais, é de inteira responsabilidade dos autores a apresentação da aprovação da CEUA e/ou CEP, caso seja requisitado em publicações, para que as ações sejam realizadas dentro dos preceitos éticos estabelecidos por lei.

2.7. O trabalho submetido à FIPA deve contar com o aval explícito do orientador, concordando com o envio do trabalho à Feira. A Comissão Organizadora poderá contactar o Orientador para comprovar a ciência da submissão.

2.7.1. Conforme previsto no Edital 12/2024 - Processo Seletivo para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI) do IFMG - *Campus Bambuí*, os trabalhos aprovados neste edital devem ser submetidos à FIPA.

2.8. O período de inscrições está estabelecido no Anexo deste Regulamento. Não serão aceitos trabalhos enviados fora do prazo de inscrição.

3. DAS NORMAS PARA ENVIO DOS TRABALHOS

3.1. Os trabalhos inscritos deverão ter caráter inovador e/ou empreendedor no âmbito da ciência e da tecnologia, podendo gerar impactos sociais, econômicos e de sustentabilidade ambiental.

3.1.1. Os trabalhos deverão ser classificados pelo autor no ato da inscrição nas categorias que seguem abaixo:

- a. Protótipos e/ou Produtos tecnológicos: Produção de um exemplar de algo que está em fase de testes para aprimorar o que já foi feito e/ou o que será produzido. Exemplos: máquinas e equipamentos.
- b. Alimentos (para consumo humano ou animal): Produto, serviço, técnica ou processo inovador relativo ao setor de alimentação humana ou animal. Exemplo: um novo alimento ou uma nova forma de se produzir ou processar determinado alimento.
- c. Softwares ou Aplicativos: Produção de uma sequência de instruções expressas em uma linguagem de programação, com o objetivo de obter um resultado específico. Exemplos: novos aplicativos de gestão, controle ou automação.
- d. Produtos técnicos educacionais, sociais ou ambientais: aplicação de Tecnologias de Informação e Comunicação - TIC nos sistemas educativos visando à melhoria do processo educacional e/ou que represente efetivas soluções de transformação social e/ou de desenvolvimento sustentável. Exemplos: novas aplicações ou soluções inovadoras em metodologias de ensino, como apostilas, guias, catálogos e planos de negócios, dentre outros.

3.1.2. Todas as categorias acima podem contemplar propostas já desenvolvidas, ideias ou projetos a serem construídos.

3.1.3. A comissão da FIPA se reserva no direito de realizar adequações ou ajustes necessários nas categorias apresentadas, a depender da quantidade e do perfil dos trabalhos submetidos.

3.1.4. Cada participante poderá enviar até 2 (dois) trabalhos como autor principal (1º autor).

4. DA SELEÇÃO DOS TRABALHOS

4.1. A seleção dos trabalhos levará em conta o grau de inovação do produto a ser desenvolvido. Este deve corresponder a novos produtos ou melhorias em produtos já existentes no mercado por meio de alterações nas suas características, métodos de fabricação, forma, embalagens ou *design* e que introduzam valor para o mercado. Os produtos submetidos ao concurso devem ser originais, sendo os proponentes os responsáveis pela sua originalidade. Os trabalhos serão avaliados e selecionados por comissão julgadora própria, de acordo com os seguintes critérios:

- a. Viabilidade Técnica;
- b. Criatividade, Empreendedorismo e Inovação;
- c. Fundamentação científica e/ou tecnológica.

5. DA APRESENTAÇÃO

5.1 Todos os trabalhos aceitos deverão ser apresentados presencialmente no dia 6 de novembro de 2024, quarta-feira, de 17h às 20h, durante a Semana de Ciência e Tecnologia, na forma de *stands*, no Ginásio Coberto do *Campus* Bambuí.

5.2. São de responsabilidade dos autores:

5.2.1. A exposição dos trabalhos, que deverá ser constituída de mostras variadas, exibindo aspectos relevantes das diversas áreas do conhecimento de forma acessível, lúdica, dinâmica e/ou interativa e poderão utilizar várias tecnologias, tais como projeção multimídia e materiais diferentes, para serem manuseados, interpretados ou discutidos com os visitantes.

5.2.2. A montagem do espaço de exposição deverá ser realizada no dia 6 de novembro de 2024, de 16h às 17h. E a desmontagem deverá ser realizada no mesmo dia, até 20h30.

5.2.3. A aquisição e transporte de equipamentos e materiais previstos para a apresentação do trabalho (projeção multimídia, material descartável, decoração, ventilador, etc.);

5.2.4. Transporte e hospedagem de alunos e orientadores;

5.2.5. Montagem, guarda, cuidado, manutenção e retirada do espaço de exposição.

5.3. Será disponibilizado um espaço para a exposição do trabalho contendo um ponto de iluminação, uma tomada 110V, uma mesa e uma cadeira.

5.4. A Comissão Organizadora não se responsabilizará pelo transporte de itens dos trabalhos do setores para o local do evento nem do local do evento para os setores.

5.5. A Comissão Organizadora não se responsabilizará por objetos deixados no local do evento ou por eventuais danos causados aos mesmos.

6. DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

6.1. Cada trabalho será avaliado por, no mínimo, 2 (dois) avaliadores, de acordo com os seguintes critérios.

6.1.1. A apresentação do trabalho no dia do evento será avaliada em 100 (cem) pontos, distribuídos entre os critérios de avaliação dispostos abaixo:

- a. Criatividade e inovação do produto/solução (peso 3);
- b. Viabilidade técnica/aplicabilidade e “características sensoriais” para aqueles produtos que se encaixarem no perfil (peso 2);
- c. Benefícios à sociedade (peso 2);
- d. Conhecimento científico/tecnológico (peso 2);
- e. Clareza, objetividade e criatividade na apresentação do trabalho (peso 1).

6.2. Será premiado com um certificado de menção honrosa o primeiro lugar de cada categoria, conforme avaliação da comissão julgadora do evento, composta por membros internos e externos do IFMG - *Campus* Bambuí. Os autores deverão enviar, pelo menos, um representante durante a cerimônia de premiação de acordo com o cronograma geral da XVI Semana de Ciência de Tecnologia do IFMG - *Campus* Bambuí.

6.3. Será certificado também o trabalho mais popular, medido por meio de pesquisa realizada durante a FIPA.

6.4. Os trabalhos que tiverem viés empreendedor serão convidados a participar de mentorias, tanto internas do *campus* como junto a parceiros, e do processo de seleção para pré-incubação de empresas da Incubadora Arquipélago do IFMG - *Campus* Bambuí.

7. DAS NORMAS PARA SUBMISSÃO DOS TRABALHOS À REVISTA IFMG COM CIÊNCIA

7.1. Todos os trabalhos aceitos e apresentados presencialmente no dia 6 de novembro de 2024 durante a FIPA 2024 deverão ser submetidos posteriormente para publicação na Revista IFMG com Ciência.

7.2. Os proponentes só receberão certificado de participação no evento após comprovação de submissão do trabalho à Revista IFMG com Ciência;

7.3. Após a submissão, os trabalhos serão avaliados por revisores da revista.

7.4. Após a apresentação dos trabalhos na FIPA 2024, os autores deverão realizar a submissão dos mesmos à Revista IFMG Com Ciência de acordo com as normas e prazos estabelecidos pela comissão organizadora e pela revista.

7.4.1. Os prazos serão informados em momento futuro à FIPA 2024, em comunicação direcionada ao Autor Principal e ao Orientador.

8. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1. O ato de inscrição dos trabalhos implica na integral aceitação dos termos constantes neste Regulamento.

8.2. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da FIPA 2024.

8.3. Dúvidas em relação ao regulamento deverão ser encaminhadas ao e-mail: fipa.bambui@ifmg.edu.br.

ANEXO - CRONOGRAMA

ATIVIDADES	PRAZO
Submissão dos trabalhos (Prazo prorrogado)	Até 23 de outubro Até 28 de outubro
Divulgação dos trabalhos aprovados para apresentação na FIPA 2024	Até 30 de outubro
Preparação dos <i>stands</i> pelos autores	6 de novembro, de 16h às 17h
Exposição dos trabalhos presencialmente e avaliação da apresentação pela Comissão Julgadora	6 de novembro, de 17h às 20h 17h - 18h Avaliadores 18h - 20h Aberto ao público
Divulgação dos resultados e premiação dos trabalhos apresentados (Recomendada a presença de pelo menos um autor)	7 de novembro, de acordo com o cronograma geral da XVI SCT
Correção dos trabalhos escritos para inserção na Revista IFMG Com Ciência	Prazo a ser divulgado posteriormente pela Revista